CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83/2024

Considerando que a infraestrutura escolar é um componente fundamental para a promoção de um ambiente de aprendizagem adequado e seguro, sendo essencial para o bem-estar e desempenho dos alunos, professores e demais funcionários;

Considerando que as atuais condições das instalações da Escola Estadual Anísio Teixeira apresentam problemas significativos, como deterioração de salas de aula, problemas de ventilação, infiltrações, falta de acessibilidade, e outros desafios que comprometem a qualidade do ensino e o conforto dos usuários;

Considerando que a reforma das instalações da Escola Estadual Anísio Teixeira permitirá a criação de um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado, incentivando a permanência dos alunos na escola, reduzindo a evasão escolar e melhorando os índices de aproveitamento acadêmico;

Considerando que a melhoria das condições físicas da escola contribuirá para a valorização dos profissionais da educação, oferecendo-lhes um ambiente de trabalho mais digno e estimulante, o que pode refletir positivamente na qualidade do ensino oferecido;

Considerando, por fim, que o investimento na infraestrutura escolar é um passo estratégico para o desenvolvimento sustentável da educação no estado, alinhando-se às políticas públicas voltadas para a promoção de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a reserva de orçamento para reforma das instalações da Escola Estadual Anísio Teixeira, localizado na Ladeira do Paiva, nº 710, bairro da Caixa D'água.

Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador